



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 142, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta do Relatório de Gestão do exercício de 2025 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.004262/2026-17.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do Relatório de Gestão, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, aprovado em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2026:

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 18 de junho de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício